



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
CNPJ nº 25.086.596/0001-15

Lei n. 314/2011.

De 10 de março de 2011.

Cria cargos para provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, integrantes do quadro geral de servidores do Município e dá outras providências.

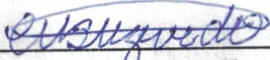
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BERNARDO SAYÃO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam criados, no âmbito do Município, os cargos, de livre nomeação e exoneração, na forma e seguintes quantitativos:

CARGO/FUNÇÃO	QUANTITATIVOS	SÁLARIO R\$
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DANÇA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA	01	R\$ 660,00
CHEFE DO DEPARTAMENTO CULTURAL DE MÚSICA E EVENTOS	01	R\$ 660,00
CHEFE DE COZINHA ALTERNATIVA	01	R\$ 660,00
CHEFE DE INFORMÁTICA	01	R\$ 660,00
CHEFE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	01	R\$ 660,00
CHEFE DE TRANSPORTES	01	R\$ 660,00

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bernardo Sayão, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de março de 2011.


Maria Benta de Mello Azevedo
Prefeita Municipal

